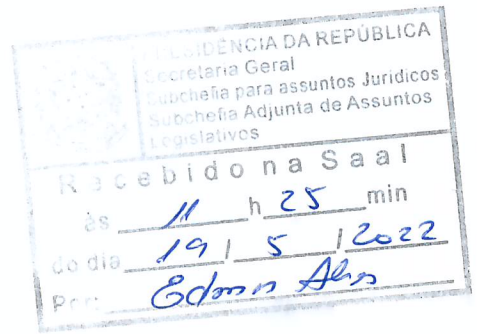




Ofício nº 165 (CN)

Brasília, em 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.343, de 19 de maio de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional".

Atenciosamente,

Senador Zequinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA